



## **SOBRE O LICENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS, DOMISSANITÁRIOS, INSETICIDAS, RATICIDAS E AFINS**

- Em conformidade com o Decreto Federal Nº4.074 - de 04/01/2002 - e a legislação estadual, referente aos agrotóxicos, produtos domissanitários e afins, há a obrigatoriedade do licenciamento ambiental das atividades de comércio e prestação de serviços com **uso de agrotóxicos e seus afins, raticidas, inseticidas, prestação de serviços de controle de pragas e de expurgo de grãos armazenados, sendo assim um pré-requisito legal para a operação de tais empreendimentos.**
- **Na qualidade de Órgão Estadual de Proteção Ambiental**, e em consonância à legislação em vigor, **o licenciamento dos prestadores desses serviços no Estado é uma atribuição exclusiva desta Fundação Estadual.**
- Tais atividades **não estão definidas na legislação como de impacto local**, sendo o seu Código de Ramo padronizado no RS o **CODRAM 124,30 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS.**
- Salientamos que os procedimentos **para contratação desses serviços por órgãos públicos ou privados**, deverão incluir, como requisito legal, a prova da Licença de Operação ambiental emitida às empresas candidatas.

Frente ao exposto e visando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores e freqüentadores de estabelecimentos públicos e privados, bem como o cumprimento da legislação brasileira, a FEPAM requer aos órgãos da administração pública, pessoas jurídicas e físicas contratantes, aos empreendedores do ramo, assim como aos órgãos municipais de meio ambiente, que se atentem à norma e orientem seus servidores e agentes ao cumprimento destas observações, em especial nos editais de licitações públicas.

Recomenda-se ainda que a data para a execução de tais serviços nas escolas públicas e privadas e demais estabelecimentos leve sempre em consideração os períodos de férias e feriados prolongados, objetivando salvaguardar a saúde da comunidade, haja vista os casos de intoxicação já registrados em postos de saúde e escolas, resultantes da aplicação de tais produtos químicos.

**Maiores esclarecimentos junto ao Serviço de Licenciamento e Controle de Agrotóxicos - SELCA/DASP/FEPAM.**